

EDITAL Nº 161/2019-SMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 001/2017 - MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais, conforme o Art. 15, da Lei Municipal nº 3326, de 04 de junho de 1991, Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2017 - MAGISTÉRIO de 24 de agosto de 2017, e homologado através do Edital nº 065/2018, de 24 de janeiro de 2018, por mais 02 (dois) anos, a partir de **24 de janeiro de 2020**, para os Cargos de:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS;
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ARTES;
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CIÊNCIAS;
- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GEOGRAFIA;
- PROFESSOR - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DESENHO TÉCNICO;
- PROFESSOR - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ELETRICIDADE e
- PROFESSOR - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - MECÂNICA.

Santa Maria, 23 de setembro de 2019.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MARCO ANTONIO MASCARENHAS DE SOUZA LOPES  
Secretário de Município de Gestão e  
Modernização Administrativa